



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 160520251643

TERÇA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1605

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

160520251643

SUMÁRIO

► Licitação	2
DECRETO INEXIGIBILIDADE 01-2025 - COMBUSTIVEL	2
EXTRATO DE CONTRATO - INFATRINI	3
HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE N 02/2025	4
► Recursos Humanos	5
DECRETO Nº 38/2025	5
DECRETO Nº 39/2025	6
DECRETO Nº 41/2025	7
DECRETO Nº 42/2025	8
DECRETO Nº 43/2025	9
DECRETO Nº 44/2025	10
DECRETO Nº 37/2025	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARUMBÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da empresa **Comércio de Combustíveis PR 444 Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.856/0002-81** (filial), com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 802, Centro, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-PR, representada pelo sócio administrador Ricardo Magon Castilho, portador do CPF nº 027.797.849-11 e RG nº 8.134.065-0 SSP PR, residente em Arapongas-PR, com base na Inexigibilidade nº 01/2025 e Processo Administrativo nº 05/2025.

Art. 2º A contratação refere-se à aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota do Município de Marumbi-PR, conforme as especificações e condições previstas no contrato firmado entre as partes.

Art. 3º O Município de Marumbi-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.246/0001-66, com sede na Rua Vereador João Fuzetti, nº 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Senhora Elaine Maria Ferreira Costa, portadora do RG nº 1.407.946-7 SSP PR e do CPF nº 007.889.529-43, será o contratante no referido contrato.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura, em 29 de janeiro de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos 28 dias de janeiro de 2025.

Marumbi, 28 de Janeiro 2025

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 28/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 38.540.669/0001-49, com endereço na Rua Princesa Isabel nº 1451, bairro Zona 04, CEP 87014-090, na cidade de Maringa-Pr, neste ato representado por sócio administrador **Maria Alaide Bravo Nishita**, portadora do RG n 5.038.277-0 SESP Pr, e do CPF nº 705.630.989-53, residente na cidade de Cambé-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO "INFATRINI", CONFORME RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE JANDAIA DO SUL PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor da contratação é de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), conforme o Processo de Dispensa de Licitação ata de julgamento e a proposta vencedora. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Marumbi-Pr, 28 de Janeiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.marumbi.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d90e52-28012025142753**

DECRETO:47/2025

DATA: 28/01/2025

SÚMULA..... RATIFICA RESULTADO DO PROCESSO
DE
INEXIGIBILIDAD
E

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO
PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições
conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de
Inexigibilidade nº02/2025, que teve como vencedora a Empresas: TIHARA SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.450.661/0001-23

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de Janeiro de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.marumbi.pr.gov.br/assinex-validador> por
meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5a2b6b-28012025145706**



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 38/2025.

Nomeia Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 29/01/2025 a Sra. **NAYARA BRUNA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n. 8.xxx.xx9-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 39/2025.

Exonera Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 28/02/2025 a Sra. **JOYCE APARECIDA BONFIM SOUZA – MATRÍCULA Nº 911202**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Parágrafo único: Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 41/2025.

Exonera Encarregado de Seção na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 28/02/2025 a Sra. **BRUNA DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA N° 9111217**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CC-5, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Parágrafo único: Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 42/2025.

Nomeia Encarregado de Seção na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 29/01/2025 a Sra. **BRUNA DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n. 14.xxx.xx9-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 43/2025.

Exonera Encarregado de Setor na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 28/01/2025 a Sra. **ALINE SUELEN BILOTTI BRAJÃO ROCHA – MATRÍCULA Nº 911166**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE ABASTECIMENTO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Parágrafo único: Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 44/2025.

Nomeia Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 29/01/2025 a Sra. **ALINE SUELEN
BILOTTI BRAJÃO ROCHA**, portador da cédula de identidade RG n. 10.xxx.xx4-9, para
exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE
ABASTECIMENTO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 37/2025.

Exonera Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 28/02/2025 a Sra. **NAYARA BRUNA
DA SILVA – MATRÍCULA Nº 9111261**, do cargo de provimento em comissão de
ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO, símbolo
CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Parágrafo único: Exoneração necessária para correção de regime
trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações
Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal